

Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica

Síntese do Relatório referente ao primeiro semestre do Ano de

2018

A. Introdução

A família deve ser a pedra fundamental da sociedade humana e proporciona aos seus membros o sentido de segurança, de pertença e de felicidade, bem como, afecto e carinho sem limites. Entre os membros da família existe uma relação de apoio mútuo e de solidariedade, que promove eficazmente não só o crescimento e desenvolvimento saudável da própria pessoa, como também o desenvolvimento sustentável da sociedade. Todavia, quando, no seio da família, ocorrem problemas que levam os seus membros, por razões múltiplas, a exercer ou sofrer violência física ou ofensa psíquica, perdem-se as funções da família, pelo que quer a própria pessoa quer a sociedade acabam por pagar bastante caro essas acções. Com o desenvolvimento da sociedade de Macau, têm-se verificado alterações em diversos aspectos da vida, nomeadamente os relativos ao ambiente de vida, ao *stress* no trabalho e às relações de vizinhança. Em resultado, a protecção da família tornou-se mais importante, constituindo portanto, a prevenção e o tratamento da violência doméstica um tema relevante da sociedade dos nossos dias.

Nos últimos anos, o Governo da Região Administrativa Especial tem-se empenhado na promoção dos trabalhos relacionados com a prevenção e o combate à violência doméstica. Com a entrada em vigor em 5 de Outubro de 2015 da Lei n.º 2/2016 (Lei de prevenção e combate à violência doméstica), adiante designada por Lei da Violência Doméstica, o Instituto de Acção Social (IAS) estabeleceu um mecanismo de cooperação permanente com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto de Habitação, a par de ter criado com as instituições particulares uma estreita relação de cooperação, no sentido de, em conjunto, tratar da melhor forma os casos

relacionados com as crises familiares.

Ademais, ao abrigo do artigo 7.º da Lei da violência doméstica, o IAS criou um arquivo central de casos de violência doméstica, com o objectivo de recolher dados relativos ao fenómeno, às características e tendência da violência doméstica e efectuar a respectiva análise, contribuindo assim para a realização das actividades adequadas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica. Para o efeito, o IAS irá proceder à publicação periódica do “Relatório sobre o sistema central de registo de casos de violência doméstica”, destinado ao conhecimento e ao uso por parte dos diversos sectores da sociedade na realização em conjunto do estudo sobre as estratégias preventivas contra a violência doméstica e a cooperação ao nível do trabalho prático.

B. Sumário analítico

I. Dados gerais

De acordo com os dados referentes aos meses de Janeiro a Junho de 2018, foram recebidas 1.139 vezes/comunicações acerca de casos suspeitos de violência doméstica, dos quais 31 foram confirmados como casos de violência doméstica, em que a maior parte diz respeito a casos de violência ocorridos com os cônjuges, num total de 19 (ocupando 61,3%). Dos restantes, 9 referem-se a casos de violência contra crianças (ocupando 29,0%) e 3 casos de violência entre membros da família (ocupando 9,7%). No tocante aos tipos de violência/actos agressivos refere-se que os mesmos se traduzem principalmente em violência física, correspondendo a um total de 22 casos (ocupando 71,0%). Além do referido, contam-se ainda 5 casos de violência mental (ocupando 16,1%), 1 caso de abuso sexual (ocupando 3,2%) e 3 casos relacionados com diversos tipos de violência/ danos (ocupando 9,7%).

II. Dados das vítimas

2.1 Casos de violência contra crianças

2.1.1 Entre os casos de violência contra crianças, a maioria das vítimas são do sexo feminino, contando-se um total de 5 (55,6%) cuja faixa etária se situa entre os 7 e 12 anos (6 casos, ocupando 66,7%); entre as vítimas, todas são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e 8 nasceram em Macau (88,9%);

2.2 Casos de violência conjugal

2.2.1 Entre os casos de violência conjugal, todas as vítimas são do sexo feminino e da faixa etária entre os 25 e 44 anos (14 pessoas, ocupando 73,7%); entre as vítimas, 11 delas (57,9%) são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e 14 nasceram no Interior da China (73,7%);

2.2.2 Nível de educação das vítimas: a maioria das vítimas completaram o ensino secundário elementar até ao ensino secundário complementar (8 casos, ocupando 42,1%). Quanto à situação actual do emprego das vítimas: 12 têm trabalho a tempo inteiro (63,2%), e as vítimas moram principalmente na freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)/ (11 casos, ocupando 57,9%).

III. Dados dos agressores

3.1 Casos de violência contra crianças

3.1.1 Entre os casos de violência contra crianças, a maioria dos agressores são do sexo masculino (7 agressores, 77,8%), sendo da faixa etária entre os 25 e 44 anos (7 agressores, 77,8%); a maioria dos agressores são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (7 casos, ocupando 77,80%).

3.2 Casos de violência conjugal

3.2.1 Entre os casos de violência conjugal, todos os agressores são do sexo masculino (19 pessoas, ocupando 100,0%), sendo da faixa etária entre os 25 e 44 anos (11 pessoas, ocupando 57,9%); a maioria dos agressores são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (15 pessoas, ocupando 78,9%);

3.2.2 Dos agressores, 12 são trabalhadores (incluindo trabalho a tempo inteiro, a tempo parcial, assalariado e trabalhador por conta própria) (63,2%), sendo a maioria deles moram na freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)/ (8 casos, ocupando 42,1%).

IV. Causas dos casos de violência doméstica

- 4.1 Em relação aos factores causadores de violência contra crianças por parte de agressores, refere-se que os principais são resultantes de “concordância com a utilização da violência” (5 casos, ocupando 55,6%), de “distúrbios/descontrole de emoções” (4 casos, ocupando 44,4%), e de “insistência/expectativas irracionais aos filhos” (4 casos, ocupando 44,4%); nos casos de violência conjugal, os principais factores que promovem actos violentos são os distúrbios/descontrole de emoções (10 casos, ocupando 52,6%), a “bebedice” (4 casos, ocupando 21,1%), a “absorção exagerada no jogo” (5 casos, ocupando 26,3%) e a “concordância com a utilização da violência” (9 casos, ocupando 47,4%).
- 4.2 No tocante às relações familiares e à vida familiar, nos casos de violência contra crianças, o principal factor é o “aparecimento de dificuldades na educação dos filhos ou o aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos” (7 casos, ocupando 77,8%); nos casos de violência conjugal, os principais factores devem-se à dificuldades/ aparecimento de obstáculos na comunicação entre os cônjuges (11 casos, ocupando 57,9%), e ao “adultério ou a suspeição de adultério (6 casos, ocupando 31,6%).
- 4.3 Relativamente às necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência, nos casos de violência contra crianças, as principais necessidades de serviços são o “aconselhamento individual/familiar” (7 casos, ocupando 77,8%), o “aconselhamento na escola” (8 casos, ocupando 88,9%) e o “lar para crianças e jovens” (7 casos, ocupando 77,8%); nos casos de violência conjugal, as principais necessidades são o “aconselhamento individual/familiar” (18 casos, ocupando 94,7%), o “serviço de acolhimento urgente” (11 casos, ocupando 57,9%), “medida de tutela judicial” (10 casos, ocupando 52,6%) e o “aconselhamento jurídico/assistência” (7 casos, ocupando 36,8%).

C. Dados estatísticos

I. Dados gerais

1.1 Comunicações relativas a casos suspeitos de violência doméstica e casos de violência doméstica confirmados

Processo de rastreio de casos de violência doméstica	Janeiro a Junho de 2018
N.º de comunicações sobre casos suspeitos de violência doméstica	1,139
N.º de casos de famílias recebidos através de comunicações	859
N.º de casos envolvendo famílias em situação de risco (rastreados através de triagem)	612
N.º de casos suspeitos de violência doméstica (excluindo os casos envolvendo disputa familiar e conflitos domésticos)	107
N.º de casos de violência doméstica confirmados	31

1.2 Número e tipo de casos de violência doméstica

	N(N.º de casos)	%	N(N.º de pessoas)	%
Violência contra crianças	9	29,0	9	29,0
Violência conjugal (contra esposas)	19	61,3	19	61,3
Violência conjugal (contra esposos)	0	0,0	0	0,0
Violência contra idosos	0	0,0	0	0,0
Violência contra pessoas incapazes	0	0,0	0	0,0
Violência entre membros da família	3	9,7	3	9,7
Total	31	100	31	100

1,3 Tipos de actos de violência / ofensa

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Violência física	7	77,8	14	73,7	1	33,3	22	71,0
Cuidados inadequados a crianças	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Violência sexual	1	11,1	0	0,0	0	0,0	1	3,2
Ofensa psíquica	0	0,0	4	21,1	1	33,3	5	16,1
Violências / ofensas múltiplas	1	11,1	1	5,3	1	33,3	3	9,7
Total (n,° de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

1.4 Origem de casos

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Corpo de Polícia de Segurança Pública	1	11,1	9	47,4	1	33,3	11	35,5
Polícia Judiciária	0	0,0	5	26,3	0	0,0	5	16,1
Instituições judiciais	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Serviços públicos	2	22,2	1	5,3	1	33,3	4	12,9
Instituições / associações particulares	2	22,2	2	10,5	0	0,0	4	12,9
Pedido de ajuda por iniciativa própria	0	0,0	2	10,5	1	33,3	3	9,7
Outros	4	44,4	0	0,0	0	0,0	4	12,9
Total	9	100	19	100	3	100	31	100

1,5 Para além da vítima, houve outras crianças que testemunharam a violência doméstica?

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sim	4	44,4	8	42,1	0	0,0	12	38,7
Não	5	55,6	10	52,6	3	100,0	18	58,1
Desconhece-se	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Total	9	100	19	100	3	100	31	100

II, Dados das vítimas da violência doméstica

2.1 Sexo das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Masculino	4	44,4	0	0,0	1	33,3	5	16,1
Feminino	5	55,6	19	100,0	2	66,7	26	83,9
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2,2 Faixa etária das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Entre 3 e 6 anos	3	33,3	0	0,0	0	0,0	3	9,7
Entre 7 e 12 anos	6	66,7	0	0,0	0	0,0	6	19,4
Entre 13 e 15 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Entre 16 e 17 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Entre 18 e 24 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Entre 25 e 34 anos	0	0,0	9	47,4	0	0,0	9	29,0
Entre 35 e 44 anos	0	0,0	5	26,3	1	33,3	6	19,4
Entre 45 e 54 anos	0	0,0	2	10,5	1	33,3	3	9,7
Entre 55 e 64 anos	0	0,0	3	15,8	1	33,3	4	12,9
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2.3 Tipos de documento de identificação das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Permanente)	9	100,0	11	57,9	3	100,0	23	74,2
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Não permanente)	0	0,0	4	21,1	0	0,0	4	12,9
Salvo-Conduto da República Popular da China para deslocação a Hong Kong e Macau	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Passaporte estrangeiro	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2.4 Estado civil das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Solteiro	9	100,0	1	5,3	1	33,3	11	35,5
Casado	0	0,0	15	78,9	1	33,3	16	51,6
Coabitação	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Divorciado	0	0,0	2	10,5	1	33,3	3	9,7
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2.5 Naturalidade das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Macau	8	88,9	1	5,3	2	66,7	11	35,5
Interior da China	1	11,1	14	73,7	1	33,3	16	51,6
Hong Kong	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Filipinas	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Indonésia	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2,6 Nível de educação da vítima

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Ensino primário	7	77,8	1	5,3	1	33,3	9	29,0
Ensino secundário geral	0	0,0	4	21,1	0	0,0	4	12,9
Ensino secundário complementar	0	0,0	4	21,1	1	33,3	5	16,1
Bacharelato	0	0,0	3	15,8	1	33,3	3	9,7
Licenciatura ou superior	0	0,0	4	21,1	0	0,0	5	16,1
Outros	2	22,2	0	0,0	0	0,0	2	6,5
Desconhece-se	0	0,0	3	15,8	0	0,0	3	9,7
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2,7 Situação actual do emprego da vítima

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	0	0,0	12	63,2	2	66,7	14	45,2
Trabalho a tempo parcial (Trabalho regular)	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Trabalhos domésticos	0	0,0	4	21,1	0	0,0	4	12,9
Aposentado	0	0,0	0	0,0	1	33,3	1	3,2
Desempregado	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Estudante	9	100,0	0	0,0	0	0,0	9	29,0
Outros	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2,8 Tipos de profissão das vítimas (Trabalho actual / último trabalho realizado)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Cozinheiro	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Guia de turismo	0	0,0	0	0,0	1	33,3	1	3,2
Croupier	0	0,0	3	15,8	1	33,3	4	12,9
Empregado administrativo	0	0,0	4	21,1	0	0,0	4	12,9
Médico	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Enfermeiro	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Trabalhador doméstico	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Comerciante	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Pessoal auxiliar	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Outros	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Não aplicável	9	100,0	5	26,3	1	33,3	15	48,4
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2,9 Rendimento mensal das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	9	100,0	5	26,3	1	33,3	15	48,4
Inferior a \$5,000	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
\$5,001-\$10,000	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
\$10,001-\$15,000	0	0,0	3	15,8	2	66,7	5	16,1
\$15,001-\$20,000	0	0,0	4	21,1	0	0,0	4	12,9
\$20,001-\$25,000	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
\$25,001-\$30,000	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
\$30,001-\$35,000	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Superior a \$35,000	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Desconhece-se	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

2,10 Freguesias a que as vítimas pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	2	22,2	11	57,9	0	0,0	13	41,9
Freguesia de Santo António (Zona central)	1	11,1	1	5,3	0	0,0	2	6,5
Freguesia de São Lázaro (Zona central)	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Freguesia de Sé (Zona sul)	1	11,1	2	10,5	0	0,0	3	9,7
Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	0	0,0	1	5,3	2	66,7	3	9,7
Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Taipa)	2	22,2	0	0,0	1	33,3	3	9,7
Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Outros	3	33,3	1	5,3	0	0,0	4	12,9
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

III, Dados dos agressores da violência doméstica

3,1 Sexo dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Masculino	7	77,8	19	100,0	3	100,0	29	93,5
Feminino	2	22,2	0	0,0	0	0,0	2	6,5
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,2 Faixa etária dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Entre 18 e 24 anos	1	11,1	0	0,0	1	33,3	2	6,5
Entre 25 e 34 anos	2	22,2	5	26,3	1	33,3	8	25,8
Entre 35 e 44 anos	4	44,4	6	31,6	0	0,0	10	32,3
Entre 45 e 54 anos	1	11,1	3	15,8	0	0,0	4	12,9
Entre 55 e 64 anos	1	11,1	2	10,5	0	0,0	3	9,7
Entre 65 e 74 anos	0	0,0	2	10,5	1	33,3	3	9,7
Desconhece-se	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,3 Tipos de documento de identificação do agressor

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Permanente)	7	77,8	15	78,9	2	66,7	24	77,5
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Não permanente)	1	11,1	0	0,0	1	33,3	2	6,5
Salvo-Conduto da República Popular da China para deslocação a Hong Kong e Macau	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Cartão de trabalhador não residente	1	11,1	3	15,8	0	0,0	4	12,9
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,4 Estado civil dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Solteiro	1	11,1	1	5,3	2	66,7	4	12,9
Casado	6	66,7	15	78,9	1	33,3	22	71,0
Coabitação	1	11,1	1	5,3	0	0,0	2	6,5
Divorciado	1	11,1	2	10,5	0	0,0	3	9,7
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,5 Naturalidade dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Macau	2	22,2	4	21,1	2	66,7	8	25,8
Interior da China	7	77,8	10	52,6	1	33,3	18	58,1
Filipinas	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Tailândia	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Desconhece-se	0	0,0	3	15,8	0	0,0	3	9,7
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,6 Nível de educação dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Ensino primário	1	11,1	1	5,3	0	0,0	2	6,5
Ensino secundário geral	2	22,2	7	36,8	1	33,3	10	32,3
Ensino secundário complementar	1	11,1	2	10,5	1	33,3	4	12,9
Bacharelato	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Licenciatura ou superior	2	22,2	1	5,3	0	0,0	3	9,7
Desconhece-se	3	33,3	7	36,8	1	33,3	11	35,5
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,7 Situação actual do emprego do agressor

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	8	88,9	12	63,2	0	0,0	20	64,5
Trabalho a tempo parcial (Trabalho regular)	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Assalariado (Trabalho eventual)	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Trabalhador por conta própria	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Aposentado	0	0,0	2	10,5	1	33,3	3	9,7
Desempregado	0	0,0	1	5,3	1	33,3	2	6,5
Estudante	1	11,1	0	0,0	1	33,3	2	6,5
Desconhece-se	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,8 Tipos de profissão dos agressores (Trabalho actual / último trabalho realizado)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Operário da construção	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Operário qualificado	1	11,1	0	0,0	0	0,0	1	3,2
Empregado de limpeza	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Pessoal auxiliar	0	0,0	0	0,0	1	33,3	1	3,2
Agente de segurança	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Condutor	1	11,1	2	10,5	0	0,0	3	9,7
Croupier	2	22,2	2	10,5	0	0,0	4	12,9
Promotor de Jogo	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Outro pessoal da indústria do jogo	2	22,2	0	0,0	0	0,0	2	6,5
Agente	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Empregado administrativo	1	11,1	1	5,3	0	0,0	2	6,5
Professor	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Gerente / Pessoal de administração	1	11,1	1	5,3	0	0,0	2	6,5
Outros	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Desconhece-se	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Não aplicável	1	11,1	3	15,8	2	66,7	6	19,4
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3.9 Rendimento mensal dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	1	11,1	3	15,8	2	66,7	6	19,4
Inferior a \$5,000	0	0,0	0	0,0	1	33,3	1	3,2
\$5,001-\$10,000	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
\$10,001-\$15,000	1	11,1	4	21,1	0	0,0	5	16,1
\$15,001-\$20,000	2	22,2	1	5,3	0	0,0	3	9,7
\$20,001-\$25,000	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
\$25,001-\$30,000	4	44,4	0	0,0	0	0,0	4	12,9
\$30,001-\$35,000	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Desconhece-se	1	11,1	7	36,8	0	0,0	8	25,8
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

3,10 Freguesias a que os agressores pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	2	22,2	8	42,1	0	0,0	10	32,3
Freguesia de Santo António (Zona central)	1	11,1	2	10,5	0	0,0	3	9,7
Freguesia de São Lázaro (Zona central)	0	0,0	2	10,5	0	0,0	2	6,5
Freguesia da Sé (Zona sul)	1	11,1	2	10,5	0	0,0	3	9,7
Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	1	11,1	1	5,3	2	66,7	4	12,9
Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Taipa)	1	11,1	0	0,0	1	33,3	2	6,5
Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	0	0,0	1	5,3	0	0,0	1	3,2
Outros	3	33,3	3	15,8	0	0,0	6	19,4
Total (N.º de pessoas)	9	100	19	100	3	100	31	100

IV. Análise dos casos

4.1 Factores críticos que promovem actos violentos

4.1.1 Factores por parte de agressores¹

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Absorção exagerada no jogo	1	11,1	5	26,3	0	0,0	6	19,4
Suspeito/Deficiência mental	0	0,0	2	10,5	3	100,0	5	16,1
Distúrbios/de scontro de emoções	4	44,4	10	52,6	2	66,7	16	51,6
Bebedice	0	0,0	4	21,1	0	0,0	4	12,9
Insistência/expectativas irracionais aos filhos	4	44,4	0	0,0	0	0,0	4	12,9
Concordância com a utilização da violência	5	55,6	9	47,4	0	0,0	14	45,2
Total (N.º de pessoas/vezes)	14	Não aplicável	30	Não aplicável	5	Não aplicável	49	Não aplicável

¹ As percentagens deste mapa referentes: aos “Casos de violência contra crianças” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 9 pessoas; aos “Casos de violência conjugal” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 19 pessoas; aos “Casos de violência entre membros da família” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 3 pessoas; e ao “Total” calculadas considerando o valor do denominador igual a 31 pessoas.

4.1.2 Relação entre os familiares/Factores da vida familiar ²

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Separação/ Divórcio	0	0,0	4	21,1	0	0,0	4	12,9
Dificuldades/ aparecimento de obstáculos na comunicação entre os cônjuges	1	11,1	11	57,9	1	33,3	13	41,9
Problemas na comunicação dos familiares	2	22,2	2	10,5	1	33,3	5	16,1
Falta do sistema de apoio	1	11,1	4	21,1	0	0,0	5	16,1
Adultério/ suspeição de adultério	1	11,1	6	31,6	1	33,3	8	25,8
Conflitos na relação matrimonial	0	0,0	5	26,3	0	0,0	5	16,1
Aparecimento de dificuldades na educação dos filhos ou aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos	7	77,8	1	5,3	1	33,3	9	29,0
Total (N.º de pessoas/vezes)	12	Não aplicável	33	Não aplicável	4	Não aplicável	49	Não aplicável

² As percentagens deste mapa referentes: aos “Casos de violência contra crianças” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 9 pessoas; aos “Casos de violência conjugal” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 19 pessoas; aos “Casos de violência entre membros da família” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 3 pessoas; e ao “Total” calculadas considerando o valor do denominador igual a 31 pessoas.

4.2 Necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência ³

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Aconselhamento na escola	8	88,9	6	31,6	0	0,0	14	45,2
Alojamento	0	0,0	1	5,3	1	33,3	2	6,5
Lar para crianças e jovens	7	77,8	0	0,0	0	0,0	7	22,6
Aconselhamento jurídico/assistência	1	11,1	7	36,8	0	0,0	8	25,8
Aconselhamento individual/familiar	7	77,8	18	94,7	2	66,7	27	87,1
Assistência financeira	0	0,0	2	10,5	1	33,3	3	9,7
Serviço de acolhimento urgente	0	0,0	11	57,9	1	33,3	12	38,7
Serviços médicos	1	11,1	1	5,3	1	33,3	3	9,7
Serviço psicológico clínico	1	11,1	1	5,3	0	0,0	2	6,5
Medida de tutela judicial	4	44,4	10	52,6	0	0,0	14	45,2
Total (N.º de pessoas/vezes)	29	Não aplicável	57	Não aplicável	6	Não aplicável	92	Não aplicável

³ As percentagens deste mapa referentes: aos “Casos de violência contra crianças” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 9 pessoas; aos “Casos de violência conjugal” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 19 pessoas; aos “Casos de violência entre membros da família” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 3 pessoas; e ao “Total” calculadas considerando o valor do denominador igual a 31 pessoas.